

PORTARIA CGJ Nº 1.090, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juiz substituto para responder pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/1834 que deferiu folga compensatória para o Magistrado **RAUL CABÚS**, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para ser usufruída nos dias 15 e 16/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**, designado para responder pela 28ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão do Magistrado **RAUL CABÚS**, nos dias 15 e 16/08/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/08/2024